



**ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026 -  
ALTERAÇÃO 7**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **os ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à **Lei Orçamentária de 2025**, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações decorrem da necessidade de substituir alguns beneficiários finais indicadas anteriormente que não puderam receber os equipamentos, bem como de definir mais precisamente alguns objetos na emenda 71270008. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações conforme planilha anexa. As alterações estão destacadas em coloração diversa para facilitar a localização pelas partes interessadas.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB \_\_\_\_\_
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP \_\_\_\_\_
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT \_\_\_\_\_

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD \_\_\_\_\_
2. FABIO REIS – PSD \_\_\_\_\_
3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
4. ÍCARO DE VALMIR - PL \_\_\_\_\_





## CONGRESSO NACIONAL

5. JOÃO DANIEL – PT

---

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO

---

7. THIAGO DE JOALDO - PP

---

8. YANDRA MOURA - UNIÃO

---





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF268596692463, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

**Senado Federal**

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Alessandro Vieira



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Câmara dos Deputados**

1. Dep. Thiago de Joaldo
2. Dep. Gustinho Ribeiro
3. Dep. Rodrigo Valadares
4. Dep. Delegada Katarina
5. Dep. João Daniel
6. Dep. Icaro de Valmir
7. Dep. Fabio Reis